

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
Município Paraense

PORTARIA Nº. 236/17-GAB/PMA

Autoriza viagem de a gente político e de
outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:


Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **MARIA JACY TABOSA BARROS**,
Prefeita Municipal, a viajar até a cidade de Belém/PA, nos dias 13, 14, 20 e 21/10/2017,
para tratar de interesse deste Município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 500,00
(quinhentos reais) cada, a fim de custear despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 16 de outubro de 2017


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 16/10/17